

PORTARIA Nº. 377, DE 1º DE AGOSTO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício SEMASC nº 631/2022 de 29 de julho de 2.022, expedido pelo Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania, solicitando a suspensão de férias da servidora;

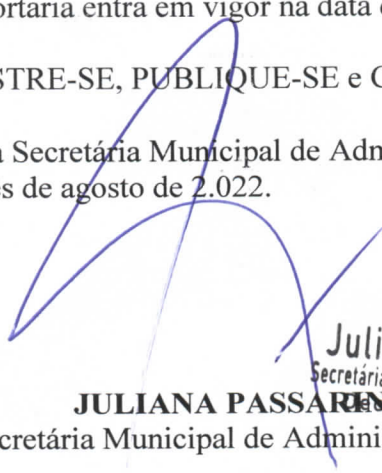
RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **TEODORA DE MELO ARAÚJO**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão III, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, **no período de 1º a 30 de agosto de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de agosto de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022